

Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24/09/2024

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
 Concurso Público para a Cedência Temporária de Espaços Municipais para a Instalação de Painéis Fotovoltaicos – para APROVAÇÃO; 	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação do Gabinete de Apoio ao Executivo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5433 (cinco mil quatrocentos e trinta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a abertura do referido Concurso, bem como aprovar as respetivas peças procedimentais (caderno de encargos e Programa do Procedimento), anexas à referida informação.
2. Atribuição do Lote 50 da Zona Industrial por ajuste direto à empresa Camaleão Verde Unipessoal, Lda., ao abrigo do artigo F-12º nº 3 do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho de Alfândega da Fé – para APROVAÇÃO;	Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5256 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), considerar o projeto apresentado pela empresa Camaleão Verde Unipessoal, Lda, de relevante interesse local e por conseguinte a atribuição do lote nº 50, por ajuste direto, ao abrigo do nº3 do artigo 12º da Parte F do Código Regulamentar para o Desenvolvimento Sócio-Económico de Alfândega da Fé, cujo preço de venda é fixado em €6.212,20 (seis mil duzentos e doze euros e vinte cêntimos).
3. Lote 10 da Zona Industrial de Alfândega da Fé – Alteração do preço de venda – para APROVAÇÃO;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5384 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a alteração do preço de venda do Lote nº 10 (dez) da Zona Industrial de Alfândega da Fé de €2.886,98 (dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos para €4.078,98 (quatro mil e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos).
4. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais — para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5501 (cinco mil quinhentos e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 30.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024), aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 30.º, n.º 5, LOE 2024, na sequência do lugar não ter sido ocupado por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento deste lugar. Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5457 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 30.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024), aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de





ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	Recrutamento para um Assistente Operacional, na área de Pedreiro, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 30.º, n.º 5, LOE 2024, na sequência do lugar não ter sido ocupado por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento deste lugar.
5. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Assistente Operacional / Assistente Operacional, na área de Pedreiro — para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5457 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 30.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024), aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Operacional, na área de Pedreiro, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 30.º, n.º 5, LOE 2024, na sequência do lugar não ter sido ocupado por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento deste lugar
6. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 3 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Auxiliares de Ação Educativa – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5506 (cinco mil quinhentos e seis) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 30.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024), aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para três Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Ação Educativa, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 30.º, n.º 5, LOE 2024,na sequência dos lugares não terem sido ocupado por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.
7. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 2 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Jardineiros / Cantoneiros de Limpeza — para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5483 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 30.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024), aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para dois Assistentes Operacionais, na área de Jardineiro/Cantoneiro de Limpeza, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 30.º, n.º 5, LOE 2024, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.





ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
8. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 2 Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Condutores de Máquinas e Veículos Especiais – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5488 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), propor, nos termos previstos no art. 33º, n.º 1, al. ccc), do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no art. 30.º, n.º 2, da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024), aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a autorização da abertura de Procedimento de Recrutamento para dois Assistentes Operacionais, na área de Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, condicionado ao Parecer Prévio Vinculativo Favorável do FAM, conforme determina o art. 30.º, n.º 5, LOE 2024, na sequência dos lugares não terem sido ocupados por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, os encargos com o recrutamento em causa estarem previstos no Orçamentos dos serviços e ser imprescindível o recrutamento destes lugares.
9. Aprovação de minuta de acordo de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-	Retirado da ordem do dia.
os-Montes e os Municípios de Alfândega da Fé,	
Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais relativo ao	
financiamento do exercício pela Comunidade	
Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes das	
competências nela delegadas pelo Município, enquanto autoridade de transportes - para APROVAÇÃO e	
SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	
10. Modificações aos Documentos previsionais de 2024	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na
- 14ª Alteração - 13ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para CONHECIMENTO ;	aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5418 (cinco mil quatrocentos e dezoito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).
11. Proposta de Participação variável do IRS para 2025 e a cobrar em 2026 – para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5289 (cinco mil duzentos e oitenta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar, a fixação da participação na percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal no concelho de Alfândega da Fé relativamente aos rendimentos do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a cobrar em 2026 (dois mil e vinte e seis), como proposta a submeter à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.
12. Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imoveis (IMI) - ano 2025 - para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5301 (cinco mil trezentos e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar e solicitar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL o seguinte: 1. a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,38%, (zero vírgula trinta e oito porcento), como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas; 2. a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,8% (zero vírgula oito porcento) para os prédios rústicos, conforme alínea a), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código





ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
ORDEIN DE TRABALTO	do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.
13. Proposta para Fixar Taxa de Derrama a aplicar em 2024 - para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar, nos termos da proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5287 (cinco mil duzentos e oitenta e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o lançamento em 2025 (dois mil e vinte e cinco) de uma Derrama de 1,5% (um vírgula cinco porcento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.
14. Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) — Proposta de percentual a aplicar em 2025, Aprovação pelo órgão executivo, e envio ao órgão deliberativo para se pronunciar nos termos da alínea ccc) do n° 1, do artigo 330, conjugado com o disposto na alínea b) do n. °1, do artigo25.°, da lei 75/2013, de 12 de setembro para APROVAÇÃO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, conforme proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5299 (cinco mil duzentos e noventa e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2025 (dois mil e vinte e cinco), em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco porcento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como proposta a enviar à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL para aprovação.
15. Relatório de acompanhamento a 30 de junho de 2024 — para CONHECIMENTO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor do referido Relatório, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5413 (cinco mil quatrocentos e treze) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento.
16. Parecer do Revisor Oficial de Contas, Relativo ao Plano de Ajustamento Municipal, Monitorização da execução a 30/6/2024- para CONHECIMENTO e SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor do referido Parecer, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5415 (cinco mil quatrocentos e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento.
17. Empreitada de execução da "Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca" - Relatório Final / Proposta de Adjudicação / Minuta Contrato - para APROVAÇÃO;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5462 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar o seguinte: 1. Todas as propostas contidas no relatório final elaborado pelo Júri do procedimento, designadamente a adjudicação da empreitada; 2. A minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CCP, a celebrar no âmbito do procedimento contratual objeto; 3. A designação do Engº Toni Azevedo como Gestor do Contrato, nos termos do nº 1 do artigo290º-A do CCP.
18. Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo - Delimitação de 30 Áreas de Reabilitação Urbana, abrangendo cada uma das 30 localidades do concelho: "Zona Histórica de Alfândega da Fé", "Agrobom", "Cabreira", "Castelo", "Cerejais", "Colmeais", "Covelas", "Eucísia", "Felgueiras", "Ferradosa", "Gebelim",	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5482 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), propor à ASSEMBLEIA MUNICIPAL a aprovação da delimitação das 30 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) do Município de Alfândega da Fé, devidamente identificadas na referida informação e documento anexo à mesma.





ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
"Gouveia", "Legoinha", "Parada", "Picões", "Pombal",	-
"Saldonha", "Sambade", "Santa Justa", "Sardão",	
"Sendim da Ribeira", "Sendim da Serra", "Soeima",	
"Valpereiro", "Vales", "Valverde", "Vila Nova",	
"Vilarchão", "Vilares da Vilariça" e "Vilarelhos" - para	
VALIDAÇÃO da Câmara Municipal e remessa à	
Assembleia Municipal para DELIBERAÇÃO	
(competência própria da AM, prevista no n.º 1 do artigo	
13.º do DL 307/2009);	
19. Setor de Licenciamento - processo PC.21/24 -	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
CPR.225/24 - Emissão de parecer favorável quanto à	
constituição de compropriedade / fracionamento de 1	
prédio rústico (artigo n.º 946 - "Adoneta", Alfândega da	
Fé, da Freguesia de Alfândega da Fé), requerido	
conforme NIPG 4174/24 - para CONHECIMENTO	
(competência VU-44, subdelegada no Vereador do	
Urbanismo e Território);	
20. Setor de Licenciamento - processo PC.22/24 -	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
CPR.234/24 - Emissão de parecer favorável quanto à	
constituição de compropriedade / fracionamento de 1	
prédio rústico (artigo n.º 773 - "Aldeiros", Soeima, da	
União de Freguesias Gebelim e Soeima), requerido	
conforme NIPG 4299/24 - para CONHECIMENTO	
(competência VU-44, subdelegada no Vereador do	
Urbanismo e Território);	
21. Setor de Licenciamento - processo PC.23/24 -	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
CPR.235/24 - Emissão de parecer favorável quanto à	
constituição de compropriedade / fracionamento de 1	
prédio rústico (artigo n.º 946 - "Vila", Alfândega da Fé,	
da Freguesia de Alfândega da Fé), requerido conforme	
NIPG 4309/24 - para CONHECIMENTO (competência	
VU-44, subdelegada no Vereador do Urbanismo e	
Território);	
	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da
OO Dealth work was to a family file.	Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e
22. Realojamento urgente e temporário em habitação	Expediente da Medidata sob o nº 5463 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três) do ano de 2024 (dois
adquirida no âmbito do 1º Direito, ao requerente com o	mil e vinte e quatro), aprovar o realojamento urgente e temporário da família do requerente com o NIPG
NIPG 4511/24 - para APROVAÇÃO ;	4511/24, na habitação sita na Rua 13 de janeiro, s/n, na freguesia de Alfândega da Fé, que se encontra
	devoluta e é propriedade do Município, cujo valor da renda apoiada é €33,95 (trinta e três euros e
	noventa e cinco cêntimos).





ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
23. Atualização do Protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação DIGNITUDE – para APROVAÇÃO.	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5458 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, anexa à referida informação, ficando assim revogada a adenda ao protocolo assinado em 2022 (dois mil e vinte e dois).

sandrac



